

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
BIÊNIO 2023/2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Sétima Reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Pracatá e com a presença da vereadora Raimunda da Conceição Gomes. A vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro justificou sua ausência. A reunião também contou com a presença do Assessor Legislativo Edinei dos Santos e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Dando início aos trabalhos, o Presidente anunciou o cancelamento da prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde pela Secretária Kátia Jardim de Carvalho Irias e pela Assessora Executiva Nayara Rúbio Campos. Em seguida, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PL 4.063/2024** - Dispõe sobre os princípios e as regras para consolidar Ponte Nova como cidade inteligente e dá outras providências; **2) PL 4.064/2024** - Altera a Lei nº 3.813/2013, que autoriza a desafetação e a alienação, por permuta, de bem público do Município de Ponte Nova, das áreas que especifica e dá outras providências; **3) PL 4.066/2024** - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria 2025 e dá outras providências; **4) PL 4.067/2024** - Cria a estrutura, com cargos e funções públicas, destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, altera a Lei nº 4.555/2022 e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre a **Proposta de Emenda Apresentada por Vereador nº 03/2024**, que propõe Emenda ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4.048/2024, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar essa proposta em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Raimunda da Conceição Gomes
Secretário